



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2017**

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido, para o dia **21 de dezembro de 2017, das 9h às 13h**, o recinto do Plenarinho para a realização de uma Audiência Pública para discutir sobre **as políticas públicas voltadas às crianças com microcefalia no Recife.**

Na oportunidade, farão parte do evento os seguintes convidados:

- O Secretário de Saúde do Recife, Sr. Jailson Correia, situado no Cais do Apolo, nº 925, 13º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-930;
- O Secretário de Educação do Recife, Sr. Alexandre Rebêlo, situado no Cais do Apolo, nº 925, 4º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-930;
- O Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, Sr. Jorge Vieira, situado no Cais do Apolo, nº 925, 9º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-930;
- O Secretário de Habitação do Recife, Sr. Carlos Fernando Ferreira Filho, situado no Cais do Apolo, nº 925, 11º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-930;
- O Secretário de Mobilidade e Controle Urbano, Sr. João Braga, situado na Av. Cais do Apolo, nº 925, 12º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-930;
- A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sra. Rita Suassuna, situada na Av. Cais do Apolo, nº 925, 6º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-930;
- O representante do Ministério Público, Promotor de Justiça e Coordenador do CAOP-SAÚDE, Sr. Édipo Soares Cavalcante Filho, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 473, Santo Antonio, Recife – PE;
- A Dra. em saúde coletiva e gerente do Distrito Sanitário VII - DSVII, Sra. Ana Beatriz Vasconcelos, localizada na Rua São Domingos Sávio, nº 172, Alto José Bonifácio, Recife – PE;
- A coordenadora de saúde da criança do Distrito Sanitário VII - DSVII e idealizadora do grupo de apoio às mães e crianças com microcefalia do Distrito Sanitário VII - DSVII, Sra. Maria da Conceição Silveira de Araújo, localizada na Rua São Domingos Sávio, nº 172, Alto José Bonifácio, Recife – PE.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

**JUSTIFICATIVA**

A microcefalia é uma doença em que a cabeça e o cérebro das crianças são menores que o normal para a sua idade, o que prejudica o seu desenvolvimento mental, porque os ossos da cabeça, que ao nascimento estão separados, se unem muito cedo, impedindo que o cérebro cresça e desenvolva suas capacidades normalmente.

A criança com microcefalia pode precisar de cuidados por toda a vida, mas isso é normalmente confirmado depois do primeiro ano de vida e irá depender muito do quanto o cérebro conseguiu se desenvolver e que partes do cérebro estão mais comprometidas. Elas, também, podem ter graves consequências como: Atraso mental; Déficit intelectual; Paralisia; Convulsões; Epilepsia; Autismo; Rigidez dos músculos, cientificamente chamada de [espasticidade](#).

Apesar de não haver tratamento específico para a microcefalia, podem ser tomadas algumas medidas para reduzir os sintomas da doença. Normalmente a criança precisa de fisioterapia por toda a vida para se desenvolver melhor, prevenindo complicações respiratórias e até mesmo úlceras que podem surgir por ficar muito tempo acamada ou numa cadeira de rodas.

Todas estas alterações podem acontecer porque o cérebro precisa de espaço para que possa atingir o seu desenvolvimento máximo, mas como o crânio não permite o crescimento do cérebro, suas funções ficam comprometidas, afetando todo o corpo.

A microcefalia pode ser classificada como sendo primária quando os ossos do crânio se fecham durante a gestação, até os 7 meses de gravidez, o que ocasiona mais complicações durante a vida, ou secundária, quando os ossos se fecham na fase final da gravidez ou após o nascimento do bebê.

As causas da microcefalia podem incluir doenças genéticas ou infecciosas, exposição a substâncias tóxicas ou desnutrição. Algumas situações que podem provocar microcefalia podem ser: Infecções como rubéola, citomegalovírus e toxoplasmose; **Zika durante a gravidez**, especialmente no primeiro trimestre de gestação; Consumo de cigarro, álcool ou drogas como cocaína e heroína durante a gravidez; Síndrome de Rett; Envenenamento por mercúrio ou cobre; Meningite; Desnutrição; HIV materno; Doenças metabólicas na mãe



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

como fenilcetonúria; Exposição à radiação durante a gestação; Uso de medicamentos contra epilepsia, hepatite ou câncer, nos primeiros 3 meses de gravidez.

A microcefalia também pode ser genética e acontece em crianças que possuem outras doenças como Síndrome de West, Síndrome de Down e Síndrome de Edwards, por exemplo. Por isso, a criança com microcefalia que também possui uma outra síndrome pode ter outras características físicas, incapacidades e ainda mais complicações do que as crianças que possuem somente microcefalia.

O diagnóstico da microcefalia pode ser feito durante a gestação, com os exames do pré-natal, como o ultrassom, por exemplo, e pode ser confirmado logo após o parto através da medição do tamanho da cabeça do bebê.

Além disso, exames como tomografia computadorizada ou ressonância magnética cerebral também ajudam a medir a gravidade da microcefalia e quais serão suas possíveis consequências para o desenvolvimento do bebê.

Pelos motivos acima expostos faz-se necessário a realização dessa Audiência Pública, a fim de discutirmos com os profissionais da área e demais autoridades, acerca desse tema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2017.

---

**Aline Mariano**  
**Vereadora**